

MENSAGEM N.º 268, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais de apreço, dirigimos - nos a insigne presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, Emenda ao Projeto de Lei nº 37/2019 que Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica ao Centro Comunitário de Garapuava e dá outras providências.
2. A presente Emenda possui o condão de inserir dispositivo no Projeto de Lei nº 37/2019, em atenção a diligência assenta no processo administrativo nº 08972/2019, através do qual a Comissão de Constituição e Justiça desta r. Casa sugeriu no item 4, alínea “d”, a inclusão deste artigo.
3. São estas, Senhor Presidente, as razões que apresentamos para pleitear que a presente Emenda seja apreciada e aprovada, ao passo que reiteramos, no ensejo, votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustres Pares.

Unaí, 17 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício

Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)
Nesta